

MATRÍCULA

26.119

FICHA

01

Mogi das Cruzes, 09 de Novembro de 19 84

Localização: Bairro de São Sebastião, distrito de Taiapuêba.

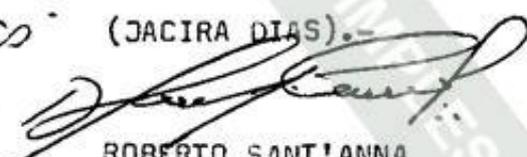
Imóvel: UM IMÓVEL, situado no Bairro de São Sebastião, distrito de Taiapuêba, neste município, o qual dista cerca de 1,5 Km. da sede do distrito de Taiapuêba e 22,5 Km. da sede deste município e Comarca, encerrando a área de 41.232,00ms² ou sejam 4 ha. 12a. e 32ca., estando contido nas seguintes divisas e confrontações: começa no marco "0" (zero) cravado no canto da divisa do imóvel pertencente a dona Jurandy Helena Brecheret e terras pertencentes a Mario Cotullo; daí segue divisando com referidas terras, nos seguintes rumos e distâncias: 11º 02' SW - 40,20ms., - atravessando o caminho público que corta o imóvel, indo encontrar o marco nº 1, cravado à beira do mesmo; daí continua nos rumos e distâncias seguintes: 3º 35' SE - 104,00ms; 86º 20' SW - 69,35ms., indo dar no marco nº 4, cravado junto a outro caminho público; daí segue entestando para o referido caminho, nos seguintes rumos e distâncias: 66º 15' SW - 70,00ms; 75º 50' SW - 61,25ms. e 41º 43' SW - 66,50ms., indo dar no marco nº 7; daí deixa o caminho e sobe pela picada em rumo de 29º 42' SE e distância em reta de 85,35ms. indo dar no marco nº 8, cravado junto a um coqueiro, onde inicia o espigão; daí segue por ele, nos seguintes rumos e distâncias: 17º 05' SW - 90,80ms; 14º 14' SW - 31,45ms; 59º 07' SE - 27,15ms. e 64º 05' SE - 37,90ms. indo dar no marco nº 12, cravado ao lado de uma figueira, final das terras pertencentes a Mario Cotullo; daí deflete à esquerda e segue divisando com terras pertencentes a Gino Santana, nos seguintes rumos e distâncias: 26º 17' NE - 44,80ms; 21º 32' NE - 43,00ms., indo dar no marco nº 14, fim do espigão, daí desce pela picada, nos seguintes rumos e distâncias: 19º 22' NE - 42,45ms; 9º 39' NE - 37,65ms; 35º 06' NE - 71,30ms; 57º 45' NE - 39,00ms.; 43º 06' NE - 90,30ms; 18º 52' NE - 88,25ms. atravessando o caminho público e indo dar no marco nº 20, cravado ao lado deste; daí segue em rumo de 17º 12' NE - 71,70ms. indo encontrar o marco nº 21; daí deflete à esquerda e segue divisando com imóvel pertencente a dona Jurandy Helena Brecheret, nos seguintes rumos e distâncias: 85º 00' NW - 31,65ms. e 81º 36' NW - 37,55ms. indo encontrar o marco "0" (zero), terminando aí a descrição perimétrica da linha divisória do imóvel.

INCRA: Nº 638.234.037.044 - Área total 4,1 - Módulo Fiscal 5,0 - Número de Módulos Fiscais 0,82 - Fração mínima de parcelamento 2,0.

A escrevente autorizada:


OFICIAL

(JACIRA DIAS)


ROBERTO SANT'ANNA

- continua no verso -

MATRÍCULA

26.119

FICHA

01

VERSO

R.1.- Do Mandado datado de 23 de Agosto de 1.976, subscrito pelo Escrevente Autorizado do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3a. Vara desta mesma Comarca, Dr. Walter Cruz Swensson se verifica que, por sentença de 2 de junho de 1.976, transitada em julgado, o imóvel objeto desta Matrícula foi usucapido por JOSÉ GALO ARROYO GARCIA e sua mulher ENGRACIA PUERTAS GARCIA, - ele espanhol e aposentado e ela brasileira, do lar, casados entre si e - por JOSÉ GALO ARROYO, brasileiro, desquitado, ferramenteiro, todos residentes e domiciliados à Rua Benjamin Constant nº 150, em Santo André, - deste Estado, tendo sido atribuído nos autos o valor de Cr\$ 9.000 e de - Cr\$ 2.558.829 o valor da terra nua, cujo Mandado foi expedido nos autos - de Ação de Usucapião - Proc. nº 71/75 - Mogi das Cruzes, 09 de novembro de 1.984. A escrevente autorizada: *J. Dias* (JACIRA DIAS).-

R.2/ Por escritura de 10 de janeiro de 1.985, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do distrito de Taiaçupeba, neste município e comarca - (Lº 24 fls.310/313), subscrite pelo Escrivão Interino José Carlos Campos da Cunha, os proprietários JOSÉ GALO ARROYO GARCIA, RG 1.005.245-SSP-SP, - espanhol, aposentado, casado sob o regime de comunhão universal de bens - antes da Lei 6515/77 com ENGRACIA PUERTAS GARCIA, RG nº 3.121.972-SSP-SP, brasileira, do lar, portadores do CIC em comum sob nº 048.534.668-00, residentes e domiciliados à Rua Benjamin Constant, nº 150, Jardim Utinga, - Santo André, deste Estado; e JOSÉ GALO ARROYO, RG nº 4.878.173-SSP-SP, brasileiro, analista de custos, desquitado, portador do CIC 064.950.528-04, - residente e domiciliado à Rua Silvana, nº 05, Vila Pires, Santo André, SP transmitirem o imóvel matriculado por venda feita a JORGE SAMPAIO DE ARAUJO, RG nº 4.275.252-SSP-SP, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na lei vigente com MARIA DIRCE DO NASCIMENTO DE ARAUJO, brasileira, do lar, portadores do CIC comum nº 260.573.798-53, residentes e domiciliados à Rua Canindé, nº 96, Santo André-SP, pelo valor de Cr\$ 3.000.000, sem condições; sendo de Cr\$ 2.558.829 o valor venal do imóvel. Mogi das Cruzes, 11 de junho de 1.985. O ESCRIVÃO AUTORIZADO: *Roberto Lúcio Vieira* (ROBERTO LÚCIO VIEIRA).

R.3- Em 19 de Novembro de 1.990.

Por Escritura de 1º de Novembro de 1.985, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Sabaúna, Município e Comarca desta cidade, (Livro nº 31-fls. 236/239), os proprietários JORGE SAMPAIO DE ARAUJO e sua - mulher MARIA DIRCE DO NASCIMENTO DE ARAUJO, ele já qualificado, ela portadora do RG nº 18.210.249-SSP/SP, venderam o imóvel a EDMUNDO FAGUNDES, - brasileiro, aposentado, casado com GISLENE SOUZA FAGUNDES, RG nº 2.746.449 SSP/SP e CIC nº 006.311.298-12, brasileira, industriário, no regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.093.535-SSP/SP e CIC nº 112.154.028-72, residentes e domi-

CONTINUA NA FICHA Nº 02

MATRÍCULA

26.119

FICHA

02

Mogi das Cruzes, 19 de Novembro de 19 90.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 26.119

(dom) ciliados à Rua Jorge Moreira nº 272, Ipiranga, em São Paulo-Capital pelo valor de Cr\$ 20.000,00 (da época) sendo de CR\$ 28.162,96 o valor venal. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *P. Nóbrega* (GILMARA REGINA NOBREGA)

A OFICIAL MAIOR: *M. R. Sant'Anna Brasil*

- MÀRCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL -

R.4 - Em 03 de Janeiro de 1.991.

Por Escritura de 07 de Dezembro de 1.990, do 1º Cartório de Notas desta comarca, (Livro 713-fls-120/122), os proprietários: EDMUNDO FAGUNDES e sua mulher GISLENE SOUZA FAGUNDES, já qualificados, VENDERAM o imóvel a RUBENS RODRIGUES GOMES, brasileiro, técnico textil, RG nº 4.439.753-SP e CPF sob nº 202.295.508-00, casado pelo regime de comunhão de bens com LOURDES RODRIGUES GOMES, brasileira, do lar, RG nº 11.004.162-SP e inscrita no CPF do marido, residente e domiciliado na Capital, à Rua Odate nº 31 na Penha, pelo valor de R\$ 2.500.000,00, sendo de R\$ 348.358,99 o valor venal do imóvel. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *P. Nóbrega* (GILMARA REGINA NOBREGA).

Av.5 - Em 03 de Janeiro de 1.991.

Conforme Escritura mencionada no R.4, desta Matrícula, verifica-se que o imóvel dela objeto passou a denominar-se "RANCHO TARUMÁ". A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *P. Nóbrega* (GILMARA REGINA NOBREGA).

R.06- Em 24 de janeiro de 1.994

Por escritura de 18 de novembro de 1.993, do 4º Cartório de Notas da Comarca de Guarulhos-SP., (livro nº.461-fls.011/013), os proprietários, RUBENS RODRIGUES GOMES e sua mulher LOURDES RODRIGUES GOMES, já qualificados, venderam o imóvel à JULIO VITIRITI, do comércio, portador da CIRG. nº.1.344.104-SSP/SP., casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com ANTONIA DO NASCIMENTO VITIRITI, do lar, RG.19.227.189-SSP/SP, ambos brasileiros, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob número - 103.867.348-87, residentes e domiciliados à Rua Piaçá nº.352, Vila Izolina Mazzei, Carandirú, São Paulo, Capital; e, CEZARIO TADEU VITIRITI, do comércio, RG. nº.4.478.492-SSP/SP., casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA CRISTINA VITIRITI, do lar, RG. nº. 18.339.160-SSP/SP., ambos brasileiros, inscritos em conjunto no CPF/MF. - nº.532.643.478-49, residentes e domiciliados à Rua Piaçá nº.352, Vila Izolina Mazzei, Carandirú, São Paulo, Capital; pelo valor de CR\$.33.000,00 - sendo de CR\$.193.678,71 o valor venal devidamente atualizado/UFESP. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *P. Nóbrega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS).

CONTINUA NO VERSO

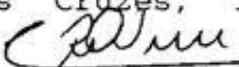
MATRÍCULA
26.119

FICHA
02

VERSO

Av.07/ ÓBITO

A vista do Formal de Partilha mencionado no registro seguinte, se verifica que o proprietário **JULIO VITIRITI** faleceu aos 28/11/1995, conforme se comprova pela certidão de óbito extraída do Livro 012, fls. 284 v. termo nº 3809, do 47º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito, Município e Comarca da Capital de São Paulo. (Protocolo nº 133.527 em 20/09/2005). Mogi das Cruzes, 10 de Outubro de 2.005. O

ESCREVENTE AUTORIZADO:  (**ROBERTO LÚCIO VIEIRA**)

R.08/ PARTILHA (metade)

Do Formal de Partilha de 09 de Dezembro de 2.003, subscrito pelo Escrivão Diretor de Divisão e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões -F.R.I. Santana, Comarca de São Paulo-SP, Dr. Juvenal José Duarte, extraído dos autos de arrolamento - Proc. nº 95/145771-9, dos bens deixados por falecimento de **JULIO VITIRITI**, (CPF nº 103.867.348-87), se verifica que, por sentença de 29 de Setembro de 2.003, parte ideal correspondente a metade ideal do imóvel que o mesmo possuía pelo R.6, foi atribuída da seguinte forma: à viúva meeira **ANTONIA DO NASCIMENTO VITIRITI**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 19.227.189-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 267.562.308-32, residente e domiciliada na Rua Piata nº 352, Vila Izolina Mazei, São Paulo-SP, foi atribuída parte ideal correspondente a 1/4 e ao herdeiro **CEZÁRIO TADEU VITIRITI**, brasileiro, aposentado, portador da CIRG nº 4.478.492-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77 com **MARIA CRISTINA VITIRITI**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 18.339.160-SSP/SP, ambos inscritos no CPF/MF sob nº 532.643.478-49, residentes e domiciliados na Rua Nelson nº 343, Vila Isolina Mazzei, foi atribuído parte ideal correspondente a 1/4, pelo valor de R\$ 10.901,85. (Protocolo nº 133.527 em 20/09/2005). Mogi das Cruzes, 10 de Outubro de 2.005. O

ESCREVENTE AUTORIZADO:  (**ROBERTO LÚCIO VIEIRA**)

R.09/ DOAÇÃO (1/4)

Por escritura de 12 de Abril de 2.005, do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos-SP., (Livro nº 661 páginas 011/014), a proprietária **ANTONIA DO NASCIMENTO VITIRITI**, já qualificada, transmitiu a título de doação à **CEZÁRIO TADEU VITIRITI**, brasileiro, aposentado, portador da CIRG nº 4.478.492-SSP/SP, inscrito no CPF /MF sob nº 532.643.478-49, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77 com **MARIA CRISTINA VITIRITI**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº

-CONTINUA NA FICHA Nº.03-

MATRÍCULA
26.119

FICHA
03

Mogi das Cruzes, 10 de outubro de 2005

18.339.160-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 271.531.078-19, residentes e domiciliados na Rua Piata nº 352, Vila Izolina Mazei São Paulo, parte ideal correspondente a 1/4 do imóvel, pelo valor de R\$ 9.341,00. (Protocolo nº 133.317 em 02/09/2005). Mogi das Cruzes, 10 de Outubro de 2.005. **O ESCRIVENTE AUTORIZADO**
R. Vieira (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

SUBSTITUTA DO OFICIAL: *Marcia Rachel Sant'Anna Brasil*
MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL

R.10/ VENDA E COMPRA

Por escritura de 14 de Junho de 2.006, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Guarujá-SP, (livro nº 491 - folhas nº 381/385), os proprietários **CEZÁRIO TADEU VITIRITI** e sua mulher **MARIA CRISTINA VITIRITI**, já qualificados, venderam o imóvel à **CÉLIA TAEKO ZENIN SHOJI**, brasileira, bióloga, portadora da CIRG nº 38.365.424-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 016.776.648-19, casada sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com **MASAKAZU SHOJI**, japonês, empresário, portador do RNE-W.694-126-D-SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 046.831.378-87, residentes e domiciliados na Rua Napoleão de Barros, 420, apto. 23, São Paulo-SP; pelo valor de R\$.60.000,00. Consta do título que os compradores declararam de que não possuem nenhum outro imóvel rural em todo território nacional. (Protocolo nº 138.124 em 28/06/2006). Mogi das Cruzes, 27 de Julho de 2.006.
A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av.11/CADASTRO DO INCRA

À vista da escritura adiante mencionada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 638.234.037.044-0, com os seguintes dados cadastrais: denominação do imóvel: Rancho Kobe; área total: 4,1000 ha.; indicações para localização do imóvel rural: Estrada Taiapuêba à São Sebastião; município e sede do imóvel rural: Mogi das Cruzes-SP; módulo rural: 0,0000 ha.; nº de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: 5,0000 ha.; nº de módulos fiscais: 0,8200 e fração mínima de parcelamento: 2,0000 ha.; e, inscrito na Secretaria da Receita Federal sob o NIRF: 4.714.038-0, conforme Recibo e Declaração do ITR de 2011 e Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural, emitida via internet em 02/12/2011, válida até 30/05/2012, sob código de controle:

Continua no verso.

MATRÍCULA

26.119

FICHA

03

VERSO

5739.FD42.9C9F.842F. (Protocolo n° 191.334 em 21/12/2011). Mogi das Cruzes, 18 de janeiro de 2012. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Andressa Guedes S.* (ANDRESSA GUEDES DA SILVA).

Av.12/DIVÓRCIO

À vista da escritura adiante mencionada e da certidão de casamento matriculada sob n° 080614.01.55.1995.2.00045.151.0017851.61, expedida em 15/12/2011, pelo 7° Tabelionato de Notas e 2° Ofício de Registro Civil do Município e Comarca de Londrina-PR, procedo a presente averbação para constar que **MASAKAZU SHOJI** e **CELIA TAEKO ZENIN SHOJI** divorciaram-se nos termos da escritura lavrada em 13/06/2011, no 22° Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 423, folhas 253, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja: **CELIA TAEKO ZENIN**. (Protocolo n° 191.334 em 21/12/2011). Mogi das Cruzes, 18 de janeiro de 2012. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Andressa Guedes S.* (ANDRESSA GUEDES DA SILVA).

R.13/VENDA E COMPRA

Por escritura de 15/12/2011, lavrada no 2° Tabelião de Notas desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP (Livro n° 766 - páginas 348/351), os proprietários, **CÉLIA TAEKO ZENIN** e **MASAKAZU SHOJI**, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **ACYR AMIM FILHO**, brasileiro, empresário, portador da CIRG n° 80924879-2-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob n° 053.908.317-80, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SARA MARIA CAMARGO AMIM**, brasileira, empresária, portadora da CIRG n° 28.195.302-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 259.825.018-40, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Eunice Weaver n° 77, apartamento 91, Jardim Anália Franco, pelo valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Valor Declarado no ITR de 2011: R\$60.000,00. (Protocolo n° 191.334 em 21/12/2011). Mogi das Cruzes, 18 de janeiro de 2012. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Andressa Guedes S.* (ANDRESSA GUEDES DA-SILVA).

Av.14/INDISPONIBILIDADE

Conforme Registro n° 752 (Prenotação n° 118.436 em 31/03/2003), no Livro de Registro das Indisponibilidades, verifica-se que, à vista do Ofício n° 253/epc/DEGE 5.3, expedido em 28/01/2003, no Prot. CG. 46106/2002, pela **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **SAMPRA SISTEMA HABITACIONAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.561.362/0001-02; **ACYR AMIM FILHO**, portador da CIRG n° 80.924.879-2-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob

Continua na ficha 04

MATRÍCULA

26.119

FICHA

04

Mogi das Cruzes, 29 de junho de 2012

o nº 053.908.317-80; BRUNO SALGADO AMIM, portador da CIRG nº 11.750.560-2-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.233.307-83; JOSEFA CARDOSO DA SILVA HECHT, portadora da CIRG nº 1.424.457-IFP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 314.427.657-04; e, SIDNEI DE BRITES, portador da CIRG nº 08.486.599-7-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.532.557-31, conforme decisão proferida a 17/09/2002, nos autos da Ação Civil Pública nº 000.02.179160-0, em trâmite perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível Central da Capital-SP. Destarte, o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível, até ordem judicial em sentido contrário. Mogi das Cruzes, 29 de junho de 2012. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO).

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

VALTER ALVES DE MELLO

Av.15/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 05 de junho de 2014, assinada digitalmente pela escritã diretora, Maria Luzia Bezerra, e emitida por Grazieli Cristina Baddini Machado, por ordem do Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Cotia-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedido nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 01974005220075020242, em que figura como exequente, **FAZENDA NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.460/0001-41, e como executados, **SAMPRA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.258.774/0001-05, e o proprietário, **ACYR AMIM FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 053.908.317-80, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$19.065,72 (dezenove mil e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Figura como fiel depositário: **ACYR AMIM FILHO**, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 215.599 em 05/06/2014). Mogi das Cruzes, 09 de junho de 2014. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Continua no verso

MATRÍCULA

26.119

FICHA

04

VERSO

Av.16/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 04/08/2017, pela Central de Indisponibilidade, Protocolo n° 201708.0413.00335381-IA-330, Processo n° 01369004920015100002, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de **ACYR AMIM FILHO**, inscrito no CPF/MF n° 053.908.317-80, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, nos termos do artigo 12, parágrafo 3º, do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo n° 247.603 em 04/08/2017). Mogi das Cruzes, 09 de agosto de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.17/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 07/08/2017, emitida pela escrevente, Claudia Miluzzi, e assinada digitalmente pela escritã diretora, Elizabeth Cristina de Petta, por ordem do Juízo de Direito do 4º Ofício Cível do Foro Regional do Tatuapé, Comarca de São Paulo, Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil n° 0018355-20.2012 C.1850, em que figura como exequentes, **DIRCE PERELLA BARILARI**, inscrita no CPF/MF sob n° 076.724.578-45; e, **ISABELLA DE CASSIA BARILARI**, inscrita no CPF/MF sob n° 157.457.608-93, e como executados, **ACYR AMIM FILHO**, inscrito no CPF/MF sob n° 053.908.317-80; e, **INTER MED CLÍNICA DE MEDICINA S.S. LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.262.419/0001-75, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$4.091,93 (quatro mil e noventa e um reais e noventa e três centavos). Figura como fiel depositário: **ACYR AMIM FILHO**, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer n° 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo n° 247.645 em 07/08/2017). Mogi das Cruzes, 14 de agosto de 2017. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: _____ (MÁRCIO LUIZ DE CAMARGO).

Av.18/ PENHORA (parte ideal de 50%)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 21/11/2017, emitida por Eliel Araújo do Nascimento Junior, e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Ladário Teixeira Neto, por

Continua na ficha 05

MATRÍCULA

26.119

FICHA

05

Mogi das Cruzes, 24 de novembro de 2017

ordem da 2ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 0136900-49.2001.5.10.0002, em que figura como exequente, **SAMARA ALVES DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob nº 250.914.068-08, e como executado, **ACYR AMIM FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 053.908.317-80, verifica-se que a **parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula foi **penhorada** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$105.011,75 (cento e cinco mil e onze reais e setenta e cinco centavos). Figura como fiel depositário: **ACYR AMIM FILHO**, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 250.529 em 21/11/2017). Mogi das Cruzes, 24 de novembro de 2017. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
(VALTER ALVES DE MELLO).

Av.19/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 24/11/2017, emitida e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Mauro Sérgio Bevilaqua, por ordem do Juizado Especial Cível do Foro Regional do Tatuapé, Comarca de São Paulo, Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil nº 0001819-9420138260008, em que figura como exequente, **MARCIA MARIA MOURA RIBEIRO DE BARROS**, inscrita no CPF/MF sob nº 114.921.008-70, e como executado, **ACYR AMIM FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 053.908.317-80, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$29.665,45 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Figura como fiel depositário: **ACYR AMIM FILHO**, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 250.662 em 24/11/2017). Mogi das Cruzes, 30 de novembro de 2017. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
(EDUARDO FRANCO REIS).

Continua no verso

MATRÍCULA

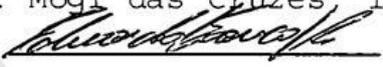
26.119

FICHA

05

VERSO

Av.20/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 09/05/2018, emitida por Flavio de Madariaga Martins Vieira Freitas, e assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Leonardo Bergamim Pereira, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Suzano-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos da execução trabalhista nº 10017396620155020492, em que figura como exequente, **ABIGAIL LUCIANA**, inscrita no CPF/MF sob nº 291.491.208-08, e como executado, **ACYR AMIM FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 053.908.317-80, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$37.342,65 (trinta e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Figura como fiel depositário: ACYR AMIM FILHO, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 254.793 em 09/05/2018). Mogi das Cruzes, 15 de maio de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  (EDUARDO FRANCO REIS).

Av.21/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 30/04/2019, emitida pela escrevente técnica, Wanice Gomes Pequeneza Privitera, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Aparecida Batista de Souza, por ordem do Juízo de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Regional - Tatuapé, da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil nº 1010878552014, em que figura como exequente, **HOSPITAL DE ESPECIALIDADES SILVIO ROMERO LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.577.651/0001-98, e como executados, **INTER MED CLÍNICA DE MEDICINA S/S LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.262.419/0001-75; e, **ACYR AMIM FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 053.908.317-80, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$10.402,46 (dez mil quatrocentos e dois reais e quarenta e seis centavos). Figura como fiel depositário: ACYR AMIM FILHO, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 262.687 em 02/05/2019). Mogi das Cruzes, 21 de maio de 2019. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  (EDUARDO FRANCO REIS).

Continua na ficha 06

MATRÍCULA

26.119

FICHA

06

Mogi das Cruzes, 14 de outubro de 2019

Av.22/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 04/10/2019, assinada digitalmente pela escritã diretora, Neide Maria da Silva, e emitida por José Artur Soares de Almeida, por ordem da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos da Carta Precatória nº 1000045-29.2018.5.02.0372, oriunda da execução trabalhista nº 0136900-49.2001.5.10.0002, da 2ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em que figura como exequente, **SAMARA ALVES DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob nº 250.914.068-08, e como executado, **ACYR AMIM FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 053.908.317-80, procedo a presente averbação para constar que, em extensão aos efeitos da penhora já averbada sob a Av.18, acima, o imóvel matriculado ficou integralmente penhorado para garantia da execução epigrafada, no valor atualizado de R\$105.641,69 (cento e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos). Figura como fiel depositário: **ACYR AMIM FILHO**, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 266.158 em 07/10/2019). Mogi das Cruzes, 14 de outubro de 2019. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.23/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 10/03/2021, pela Central de Indisponibilidade, Protocolo nº 202103.1018.01524149-IA-920, Processo nº 00013376720145020029, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de **ACYR AMIM FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 053.908.317-80, juntamente com outros, por decisão do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 278.334 em 11/03/2021). Mogi das Cruzes, 16 de março de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.24/ INDISPONIBILIDADE

> À vista do comunicado expedido em 08/04/2021, pela Central de

Continua no verso.

MATRÍCULA

26.119

FICHA

06

VERSO

Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202104.0816.01566412-IA-890, Processo nº 0001249-43.2015.5.02.0013, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ACYR AMIM FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 053.908.317-80, e **SARA MARIA CAMARGO AMIM**, inscrita no CPF/MF sob nº 259.825.018-40, *juntamente com outros*, por decisão proferida pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 279.083 em 09/04/2021). Moss das Cruzes, 14 de abril de 2021. O
SUBSTITUTO DO OFICIAL: _____ (VALTER ALVES DE MELLO).